



# Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí

CEP 37.540 - Estado de Minas Gerais



LEI Nº 1.548/89

DE 1º DE FEVEREIRO DE 1989

" AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL  
E CONTEM OUTRAS PROVIDÊNCIAS "

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um Crédito Especial de NCZ\$ 3.240,00 (tres mil, duzentos e quarenta cruzados novos), em favor da Escola Técnica de Eletrônica Francisco Moreira da Costa.

Art. 2º - A referida importância se destina ao pagamento de aluguel por 01 (um) ano, de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1989, em favor da SENSE- ELETRÔNICA, TELEFONIA E TELEPROCESSAMENTO, LTDA, de 11 salas situadas a Av. Antonio de Cassia, s/n, empresa que já vem operando em nossa cidade.

Parágrafo Único: Este aluguel é pago em favor da SENSE, Ltda como incentivo, até que a mesma construa sua sede definitiva em terreno doado pela Municipalidade.

Art. 3º - Como recurso à abertura do crédito especial autorizado no Art. 1º da presente Lei, fica anulada pela dotação orçamentária 9.9.9.9.- Reserva de Contingência, a importância de NCZ\$ 3.240,00 (tres mil duzentos e quarenta cruzados novos).

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 10 de Fevereiro de 1989.

  
JEFFERSON GONÇALVES MENDES  
PREF. MUNICIPAL

  
CELSO RODRIGUES  
SECRETARIO.